GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recursos provenientes de Emendas Impositivas do exercício de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O presente documento tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para possíveis riscos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução do fornecimento dos materiais esportivos.

Foram identificados os seguintes riscos:

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
Atraso na entrega dos materiais.	Comprometimento das atividades esportivas e do planejamento da Secretaria.	Estabelecer prazo de entrega, acompanhar seu cumprimento e notificar o fornecedor em caso de atraso injustificado.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas.	Recebimento de materiais inadequados às necessidades da Administração.	Descrever detalhadamente as características dos produtos e realizar conferência no recebimento, recusando os itens que não atenderem às especificações.
Fornecimento de materiais de qualidade inferior à exigida.	Redução da durabilidade, segurança e eficiência dos materiais adquiridos.	Exigir o cumprimento dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos e verificar as condições dos produtos durante o recebimento.
Indisponibilidade dos produtos no mercado.	Atraso ou impossibilidade de fornecimento dos materiais.	Realizar pesquisa de mercado prévia e exigir comunicação formal do fornecedor sobre eventual impossibilidade de entrega, adotando as providências administrativas cabíveis.
Divergência entre os valores estimados e os preços efetivamente praticados.	Necessidade de revisão dos valores ou comprometimento da disponibilidade orçamentária.	Realizar pesquisa de preços atualizada, verificar a compatibilidade dos valores ofertados com os praticados no mercado e observar a disponibilidade orçamentária antes da contratação.
Entrega de produtos danificados ou com defeitos de fabricação.	Prejuízo à utilização dos materiais e necessidade de substituição.	Realizar inspeção dos produtos no recebimento e exigir a substituição dos materiais danificados ou defeituosos, sem ônus para a Administração.
Falha na fiscalização e no recebimento dos materiais.	Recebimento indevido de produtos que não atendam às condições contratadas.	Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com registro das ocorrências e conferência das quantidades e especificações.

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Como medidas preventivas gerais, deverão ser adotadas a conferência prévia das especificações técnicas, a realização de pesquisa de preços, a definição clara dos prazos e condições de entrega, a verificação da disponibilidade orçamentária e a fiscalização do fornecimento.

O recebimento dos materiais deverá ocorrer mediante conferência das quantidades, características e condições dos produtos entregues, não sendo aceitos aqueles que apresentarem divergências em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

3. TRATAMENTO DOS RISCOS

Caso sejam identificadas irregularidades, atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal ou responsável pelo recebimento deverá registrar formalmente a ocorrência e comunicar à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis, inclusive notificação do fornecedor, solicitação de substituição dos materiais e aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual, quando aplicável.

4. CONCLUSÃO

Considerando a natureza comum dos materiais esportivos a serem adquiridos e a possibilidade de definição objetiva de suas características, entende-se que os riscos identificados podem ser adequadamente controlados por meio das medidas de planejamento, acompanhamento e fiscalização previstas neste documento e no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que os riscos relacionados à contratação são administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas.

Cujubim/RO, 13 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: **pmcujubim@gmail.com**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MAISA SILVA SANTOS**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 13/11/2026 às 12:17, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 781 de 19/02/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **559022** e o código verificador **D5C0D542**.

Referência: Processo nº 1-1471/2026. Docto ID: 559022 v1